



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 13ª (Décima Terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano Legislativo, 13ª (décima terceira) Legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 06 (seis) do mês de setembro do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 13ª (Décima Terceira) Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelo Vereador Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 07 (sete) Vereadores, registrando as ausências dos Vereadores Ademilson Cardoso da Silva e Osmair de Oliveira; Presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Diretora Legislativa, Luzinete Dal'Ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; A seguir foi aprovada sem ratificação por unanimidade a Ata da Décima segunda Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Silvio César Martir, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata; A seguir passou-se ao **Expediente**, com a leitura das seguintes matérias: Ofício nº 218 e Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Santa Clara d'Oeste a conceder isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, e dá outras providências", conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício nº 219 e Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual "Cria o Programa Bolsa Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal e dá outros providências", conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício nº 220 e Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre denominação do prolongamento DA Avenida Antonio Sindeaux de Lima, Bairro Jardim Planalto", conforme



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício nº 224/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que convida para IV desperta Santa Clara; Parecer conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Resolução nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual "Acrescenta item e altera o parágrafo 1º do art. 139 da Resolução nº 01, de 02 de outubro de 2008, que trata das licenças dos Vereadores", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Indicação de nº 034 e 35/2018, ambas de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, sugerindo ao prefeito Municipal, a implantação de 04 redutores de velocidade, tipo lombada; Ofício da Gerencia Executiva e negocio de Governo, informando sobre crédito de recursos financeiros; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência disponibilizou aos Vereadores o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de agosto de 2018, declarando a seguir aberto o uso da palavra. Fez uso da palavra o Vereador Gilmar Dias de Oliveira, que se pronunciou sobre as indicações apresentadas, justificando que são os anseios da população, agradeceu os Vereadores que subscreveram a mesma. Não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 07 (sete) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual "Acrescenta item e altera o parágrafo 1º do art. 139 da Resolução nº 01, de 02 de outubro de 2008, que trata das licenças dos Vereadores", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador Gilmar Dias de Oliveira, sugerindo ao Presidente e Vereadores a necessidade de agendar uma reunião com o Prefeito, para tratar dos Box da Rodoviária, que foi realizada licitação a mais de ano e as pessoas que ganharam não assumiram; proferiu ainda sobre o Bar do Estádio Municipal, que também esta fechado, que seria interessante realizar licitação e reabri-lo, falou ainda da paralização do ônibus que transportava Munícipes que trabalham no frigorifico; Por fim sugeriu ao Presidente que envie Ofício ao Prefeito, solicitando que o mesmo informe



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

quando conseguir recursos para o município, informar a Câmara o Deputado que intercedeu. Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 06 de setembro de 2018.

José Antônio de Faria
Presidente

Jerfferson Munhoz
2º Secretário